

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.000768/2026-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2026,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA
DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS E A 3F LTDA**

I. **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. **3F LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Portugal, nº 1002, Centro, Santo André/SP, CEP 09040-001, neste ato representada por sua representante legal, **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2026, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar o caput da Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 47/2026, para ACRESCENTAR 1 (uma) licença adicional do módulo OrçaBIM para 1 (um) usuário, o módulo OF Elétrico para 2 (dois) usuários e o módulo OF Hidráulico para 1 (um) usuário, em razão da necessidade de ampliação funcional da solução computacional contratada, conforme justificativa constante da Nota Técnica nº 2/2026/CPOO - PES Rio Doce/UINFRA/DIOP/AgSUS (id. 0498626).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 47/2026

2.1. O caput da Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 47/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O objeto do presente instrumento é a contratação de licenciamento de uso, por 12 (doze) meses, de solução computacional para elaboração e gestão de orçamentos de obras e serviços de engenharia, contemplando os módulos destinados à elaboração de orçamentos, utilização de bases adicionais, integração BIM, gestão de bases próprias, medição de obras, controle de custos, diário de obra e planejamento, acrescidos de 1 (uma) licença adicional do Módulo BIM 5D - OrçaBIM, do Módulo OF Elétrico para 2 (dois) usuários e do Módulo OF Hidráulico para 1 (um) usuário."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O caput e os quadros da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 47/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

"O valor estimado total do objeto do presente contrato é de R\$ 16.484,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)."

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Solução computacional para elaboração e gestão de orçamentos de obras e serviços de engenharia - licenciamento por assinatura	1	Assinatura anual	R\$ 16.484,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

3F LTDA.

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO, Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590620** e o código CRC **22C6201C**.